



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MAIO DE 2026

1.1.3. REGISTO N.º 6174/2026 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NO GAVETO DA RUA TENENTE CORONEL MOREIRA LOPES COM A RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 6174/2026, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre o prédio urbano com a área total de 920,00 m², sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua Combatentes da Grande Guerra, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 227 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, necessário à conclusão da execução da obra de requalificação urbana da área envolvente às referidas ruas, instruído com o relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com vista à sua aquisição, pelo valor total de 230.000,00€, propriedade dos herdeiros de **António Luís Seabra**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADQUIRIR O EDIFÍCIO ACIMA DESCRITO, PELO MONTANTE TOTAL DE **230.000,00€**, A PAGAR DO SEGUINTE MODO:-----

- 70.000,00€ EM 2026, NO ATO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA;-----
- 160.000,00€ EM 2027, UM ANO APÓS A ESCRITURA. -----

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- ANO 2026 – 70.000,00 EUROS; -----
- ANO 2027 – 160.000,00 EUROS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*